



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1368
Data: 27 / 01 / 2025

“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Guarda Civil Municipal contida no Memorando nº DGCM 029/01/2025 quanto a destituição da função de Inspetor do servidor público Jeferson Barbosa da Silva – RE nº 14.796.


RESOLVE:

Art. 1º Fica **destituído** das funções de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, o servidor público **JEFERSON BARBOSA DA SILVA – RE Nº 14.796**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.895, de 3 de setembro de 2024.

Cajamar, 27 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo